



EDITAL

Nº 7 - 2017

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **10 de Novembro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi ratificada a decisão do Presidente Renato Joaquim Alves de isenção de pagamento de taxa de emissão de Alvará de licença para atividade ruidosa e de atividade de carácter temporário à Associação de Moradores do Bairro de São Francisco de Camarate.-----

PONTO DOIS: Foi ratificada a decisão do Presidente Renato Joaquim Alves de isenção de pagamento de taxa de emissão de Alvará de licença para atividade ruidosa e de atividade de carácter temporário à Paróquia de São Tiago de Camarate.-----

PONTO TRÊS: Foi analisada e aprovada, por unanimidade, a proposta de agendamento das reuniões públicas mensais a realizar no ano de dois mil e dezoito.-----

PONTO QUATRO: Foi analisado e deferido, parcialmente, o pedido de apoio solicitado pela Associação Desportiva e Cultural do Catujal.-----

PONTO CINCO: Foi analisada e aprovada, por unanimidade, a proposta da firma "Empresa dos Sacos", pelo valor de novecentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos, ficando a quantidade dos produtos a adquirir limitada ao cabimento orçamental existente.-----

PONTO SEIS: Foi analisada e aprovada, por unanimidade, a proposta da firma "STRAVE", pelo valor de dois mil trezentos e vinte euros e três cêntimos, ficando a quantidade dos produtos e serviços a adquirir limitada ao cabimento orçamental existente.-----

Camarate, 13 de Novembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)